



Projeto de Lei 5.335/2017

Autor: Prefeito Municipal

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

(artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

O Projeto de Lei registrado sob o número 5335/2017 de autoria do ilustre Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Marscio dispõe sobre a autorização para o parcelamento de dívida com o Instituto Nacional do Seguro Social.

O parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento não pode ser outro se não pela admissibilidade do Projeto, tendo em vista os motivos e a legislação vigente.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 4 de dezembro de 2017.

Marcos Rui Gomes Marona

Presidente

Joel Vieira Garcia

Vice-Presidente

Ângelo Bartholomeu

Relator